

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Orçamentos

PROVISÓRIO
2007/2017(BUD)

6.3.2007

PROJECTO DE RELATÓRIO

sobre a Estratégia Política Anual da Comissão para o processo orçamental
2008
(2007/2017(BUD))

Secção III – Comissão

Comissão dos Orçamentos

Relator: Kyösti Virrankoski

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a Estratégia Política Anual da Comissão para o processo orçamental 2008, Secção III – Comissão (2007/2017(BUD))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões (COM(2007)0065) - Estratégia Política Anual para 2008,
 - Tendo em conta o Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira¹,
 - Tendo em conta o artigo 272º do Tratado CE e o artigo 177º do Tratado Euratom,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 112º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Orçamentos e os pareceres ... (A6-0000/2007),
- A. Considerando que o orçamento da UE para 2008 é o segundo que virá a ser acordado no âmbito do Acordo Interinstitucional (AII) sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, concluído em 17 de Maio de 2006,
- B. Considerando que o orçamento para 2008 será o primeiro a ser aprovado tendo a Roménia e a Bulgária como Estados-Membros da UE,
- C. Considerando que o processo de globalização continua a avançar rapidamente, com todas as oportunidades e desafios dele esperados nas esferas económica, social e ambiental; considerando que o orçamento para 2008 deverá garantir que a UE continue a estar em posição de beneficiar das oportunidades e de enfrentar os desafios da globalização através de uma combinação de políticas internas e externas adequada e virada para o futuro,
- D. Considerando que 2007 é o primeiro ano de implementação de muitos dos novos programas de despesas do período de programação financeira de 2007-2013, na sequência da aprovação de muitas bases jurídicas durante o ano de 2006; considerando que os dados sobre a implementação prestam informações importantes sobre a eficiência das despesas da UE,

Contexto político

1. Salienta que o orçamento para 2008 será elaborado, apresentado e debatido sob a égide do 50º aniversário da assinatura do Tratado de Roma e de um renovado impulso para fazer avançar o Tratado Constitucional; salienta que o ano de 2007 constitui o início dos trabalhos preparatórios para a revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2007-2013 e chama a atenção para a sua resolução de XX de Março de 2007 sobre o sistema de recursos próprios da União;

¹ JO C 139, de 14.6.2006, p. 1.

2. Salaria a importância que atribui à capacidade de uma UE com 27 membros continuar a beneficiar das oportunidades da globalização e a ter um papel de liderança na acção internacional, enfrentando os desafios que a globalização coloca; salienta, neste contexto, a importância de garantir que a UE disponha dos recursos financeiros e humanos necessários para assegurar o adequado funcionamento das instituições da UE;
3. Nota as propostas indicadas pela Comissão ao abrigo das rubricas relativas à prosperidade, solidariedade, segurança e projecção internacional; considera que, em muitos casos, como no domínio da política energética e das alterações climáticas, estas propostas são exemplo de uma abordagem mais flexível da UE para enfrentar os verdadeiros desafios que a sociedade europeia enfrenta, tanto a nível interno, como externo;
4. Recorda, porém, que a presente resolução indica os pontos de vista do Parlamento Europeu no que diz respeito ao próximo processo orçamental e espera que estes sejam tidos em devida conta na sua resolução sobre o anteprojecto de orçamento (APO) para o exercício de 2008; salienta que as diversas iniciativas propostas pela Comissão na EPA 2008 deverão ser examinadas no contexto dos programas de despesas muito recentemente acordados e das prioridades políticas que estão na base dos montantes financeiros globais acordados para o QFP 2007-2013 no AII de 17 de Maio de 2006; solicita que haja um maior grau de coerência entre os calendários legislativo e orçamental anuais;

Um orçamento para resultados - apresentação transparente, objectivos claros, execução rigorosa;

5. Salaria a importância que atribui a que os programas de despesas da UE atinjam os objectivos das políticas para que foram aprovados; considera que a execução das políticas e a demonstração clara da realização dos seus objectivos são fundamentais para a legitimidade da UE perante os cidadãos; afirma, portanto, a sua intenção de imprimir aos seus trabalhos sobre o orçamento para 2008 uma filosofia de "*orçamento para resultados*";
6. Salaria, enquanto primeiro passo no sentido de um orçamento concebido para a obtenção de resultados, a importância da clareza, coerência e transparência na apresentação do orçamento; apoia a abordagem da orçamentação por actividades (ABB), destinada a fazer corresponder os recursos financeiros e humanos aos objectivos das políticas em função dos domínios de intervenção das despesas da Comissão; constata que a nomenclatura do ABB não é de comparação fácil com as categorias de despesas do QFP; lamenta, que, além disso, as classificações de *prosperidade, solidariedade, segurança e projecção externa* da EPA representem um terceiro sistema de classificação que poderá não ter qualquer significado importante do ponto de vista orçamental, nem ser de comparação fácil com a taxinomia do ABB e do QFP; solicita à Comissão que siga mais de perto as estruturas do ABB e do QFP;
7. Considera que as declarações de actividades elaboradas pela Comissão para cada domínio de intervenção no âmbito do APO constituem um elemento fundamental para um controlo efectivo das despesas da UE pela autoridade orçamental; salienta que, se os objectivos das políticas não forem claros, a sua avaliação é impossível; solicita um esforço de clareza de apresentação dessas declarações de actividades no APO para 2008; solicita que seja prestada mais atenção aos objectivos das políticas e à quantificação dos seus resultados

que à informação sobre os procedimentos administrativos, ao contrário do que tem frequentemente sucedido no caso de documentos dos APO precedentes;

8. Salienta a importância da supervisão da implementação do orçamento enquanto forma de examinar o grau de execução das políticas; congratula-se com as recentes melhorias na prestação pela Comissão de dados relativos à execução e, nomeadamente, o sistema de alerta de previsões orçamentais; nota que os dados de execução relativos ao primeiro ano de despesas dos novos programas para 2007-2013 serão disponibilizados durante o ano de 2007; considera que estas informações poderão vir a revelar-se úteis para desenvolver a abordagem de custo-benefício elaborada no âmbito dos seus trabalhos para orçamento de 2007;

Recursos humanos - afectação adequada, responsabilidade pessoal, externalização controlada

9. Considera firmemente que, para que a União Europeia disponha de um sistema administrativo eficaz, este deve ser equipado com os recursos especializados necessários; reitera o seu apoio a um certo número de elementos da abordagem da Comissão em matéria de recursos administrativos, formulada no âmbito do processo orçamental 2007; aguarda com interesse os resultados do exercício de "screening" que os serviços da Comissão estão a realizar sobre as suas necessidades reais de pessoal a médio prazo e que deverá ser apresentado em 30 de Abril de 2007;
10. Congratula-se com as indicações subsequentemente prestadas na EPA 2008 sobre os esforços da Comissão para reorientar recursos humanos para as prioridades políticas, mas rejeita a apresentação dessas prioridades em função das rubricas designadas prosperidade, solidariedade, segurança e projecção externa; solicita à Comissão que, portanto, indique claramente no APO, de acordo com a estrutura ABB, os dados adicionais necessários em matéria de política de recursos humanos e estratégia de reafectação para 2008, tendo em conta os resultados do exercício de "screening";
11. Considera que a responsabilidade pessoal dos funcionários da UE constitui um elemento importante da abordagem ABB; considera que poderá ser necessário mais trabalho para clarificar algumas cadeias de competências nas instituições da UE; considera que esta questão se reveste de particular importância perante a tendência constatada para o recurso à prestação externa de serviços ou "externalização" da realização de tarefas para agências executivas e outros organismos *ad hoc*;
12. Manifesta-se preocupado com o facto de a criação de agências executivas e outros organismos *ad hoc* poder contribuir para um aumento do número de funcionários e agentes contratuais da UE, a menos que os lugares nas Direcções-Gerais correspondentes na Comissão sejam reduzidos, para compensar o aumento, assim como para o enfraquecimento da supervisão por parte da administração da UE; solicita à Comissão que, no APO para 2008, explique como tenciona compensar, através de uma redução de lugares nas Direcções-Gerais competentes, os lugares pedidos para novas agências executivas e outros organismos *ad hoc*; solicita à Comissão que, além disso, trate, no âmbito do APO para 2008, a questão da supervisão adequada das agências executivas e outros organismos *ad hoc*, a fim de garantir a responsabilização democrática;

Quadro financeiro - programação, margens, antecipação e adiamento de despesas

13. Salienta que os montantes globais do QFP 2007-2013 são os estabelecidos no Anexo I do AII de 17 de Maio de 2006; toma nota da última actualização pela Comissão da programação financeira para 2007-2013, na sua carta de 26 de Janeiro de 2007, em conformidade com o ponto nº 46 do AII; nota que as margens disponíveis previstas para autorizações no orçamento para 2008 são muito limitadas no que diz respeito a um certo número de rubricas e sub-rubricas do QFP;
14. Recorda que, no que diz respeito a projectos-piloto e acções preparatórias para o processo orçamental 2008, segundo o Anexo II, Parte D, do AII, "*ambos os ramos da autoridade orçamental informam a Comissão até meados de Junho das suas intenções*"; manifesta-se preocupado com a eventualidade de, em algumas rubricas e sub-rubricas do orçamento, poder não haver margens disponíveis suficientes para novos projectos-piloto e acções preparatórias importantes;
15. Nota com preocupação as alterações que a Comissão propõe à programação financeira na EPA 2008, nomeadamente, a criação de novos fundos; lamenta que tais propostas já sejam necessárias menos de um mês após a actualização mais recente da programação financeira; espera que a Comissão apresente essas propostas atempadamente, no âmbito do APO para 2008 e do próximo período de programação, especialmente se implicarem qualquer alteração do QFP;
16. Manifesta a sua preocupação relativamente ao adiamento proposto das despesas de certos programas na EPA 2008 e aos problemas que tal possa vir a acumular para os próximos anos de vigência do QFP, tendo em conta o problema do crescimento do RAL; nota, além disso, que, no orçamento de 2007, o Parlamento adoptou, para as suas próprias áreas prioritárias, níveis de autorizações superiores ao nível médio de autorizações previsto nos montantes globais de programas plurianuais no que diz respeito a um certo número de programas; salienta que poderá ser necessário um certo grau de cooperação interinstitucional no que diz respeito à antecipação e adiamento de autorizações em diversas rubricas do orçamento, a fim de garantir uma programação coerente destas últimas ao longo do período de vigência do QFP;

Questões específicas

17. Apoia a intenção da Comissão de incluir o conceito "Legislar melhor" em todas as novas iniciativas, reformas e métodos de trabalho;
18. Toma nota da proposta da Comissão de adiar despesas de muitos dos programas sob a rubrica 1A; manifesta, porém, a sua preocupação com o facto de a criação de novas agências executivas e quaisquer outros organismos nos termos do artigo 185º do Regulamento Financeiro reduzir os montantes globais disponíveis para programas da rubrica 1A, cujo financiamento é essencial para a realização dos Objectivos da Lisboa;
19. Toma nota de que a Comissão propõe uma redução de 2 milhões € da margem para a rubrica 2, a fim de cobrir actividades adicionais da Agência Europeia do Ambiente (AEA); constata, além disso, a intenção da Comissão de aumentar de 10.900.000 €, na rubrica 3A, as dotações para o Programa Frontex em 2008 e de reforçar o financiamento do EUROJUST com 2.500.000 € adicionais por ano durante o período de 2008 a 2013;

recorda à Comissão que todos estes aumentos terão que ser aprovados pela autoridade orçamental no âmbito do processo orçamental anual;

20. Considera que a função central da política de comunicação e de informação consiste em informar os cidadãos da UE sobre as acções e programas realizados por esta última e as melhorias conseguidas ao longo dos últimos anos; considera que a campanha sobre as prioridades políticas deverá ser definida numa fase ulterior do processo orçamental, quando as prioridades do Parlamento forem conhecidas e concentradas sobre alguns domínios de intervenção devidamente identificados aquando da primeira leitura;
21. Toma nota de que as prioridades indicadas na Comunicação da Comissão para 2008 não alteram a programação financeira da rubrica 3B;
22. Apoia, na generalidade, os objectivos para as acções externas estabelecidos na EPA, que foram desenvolvidos na base da continuidade e, pelo segundo ano, deverão ser implementados através dos novos instrumentos externos da UE aprovados em 2006; coloca a tónica principal sobre a implementação efectiva destes instrumentos e solicita a apresentação de uma primeira avaliação do seu lançamento já no segundo semestre de 2007;
23. Toma nota do conceito da Comissão de uma "*projecção externa de prioridades*", como o Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF) ou a "*Global Climate Policy Alliance*", assim como o facto de estas novas prioridades da rubrica 4 virem a requerer um reforço de 23.100.000 € em 2008; insiste, porém, sobre a clareza no que diz respeito à origem do financiamento proposto para cada acção;
24. Nota que a previsão da margem global para a rubrica 4 é de 334 milhões €, a fim de permitir uma resposta adequada a necessidades futuras, como o resultado das negociações sobre o estatuto definitivo do Kosovo e o processo de paz no Médio Oriente; chama a atenção para o facto de que esta margem de 334 milhões € é, de facto, artificial, na medida em que inclui 200 milhões € inicialmente previstos para empréstimos do Fundo de Garantia que, por razões transitórias, agora apenas necessita de ser provido de 2009 em diante; salienta que, conseqüentemente, estarão disponíveis 200 milhões € adicionais em 2008, a título excepcional, e insta a uma certa precaução para que este montante não seja atribuído automaticamente à cobertura de necessidades a mais longo prazo, cujo financiamento poderá não ficar assegurado nos últimos anos;
25. Constata uma maior atenção da EPA à articulação entre objectivos externos e internos, assim como a utilização da expressão "*coerência total*"; considera que esta questão merece uma análise e explicação mais desenvolvidas por parte da Comissão, tendo em conta, nomeadamente, que uma das principais críticas à política da UE no passado foi a alegada falta de coerência entre as políticas externa e interna; salienta, além disso, a importância da democracia e de uma evolução positiva nos países e regiões parceiros;
26. Considera que a situação em rápida evolução no domínio da PESC merece um controlo contínuo e a cooperação entre as instituições; salienta, a este respeito, a importância que atribui ao cumprimento das disposições relativas à PESC do AII de 17 de Maio de 2006, assim como aos instrumentos nele previstos; considera que a política externa e os recursos financeiros que exige apenas podem ser convenientemente avaliados depois de o Conselho

consultar o Parlamento, em 15 de Junho de 2007, sobre os principais aspectos e as opções fundamentais da PESC;

27. Toma nota da proposta da Comissão sobre a afectação de recursos humanos em 2008, que inclui 890 novos lugares ligados aos recentes alargamentos; recorda que 2008 é o último ano do plano de recursos humanos relativo ao alargamento de 2004, nos termos do qual são pedidos 640 lugares adicionais para esse ano; recorda também que foram pedidos, para 2008, 250 novos lugares na sequência do alargamento à Bulgária e à Roménia, sendo esperado um pedido análogo para 2009; nota que apenas 50% dos lugares adicionais para 2008 deverão ser atribuídos à extensão de actividades resultante dos recentes alargamentos; considera que a revisão a médio prazo dos recursos humanos da Comissão deverá ser conforme com a estratégia "Legislar melhor" iniciada em 2006;
28. Acolhe favoravelmente o princípio da reafecção de pessoal de acordo com as prioridades políticas, mas considera que a taxa de reafecção deverá ser mais ambiciosa que 1%; recorda que esta reafecção deverá ter plenamente em conta as prioridades definidas pelo Parlamento; toma nota da proposta da Comissão de reafectar 565 elementos do pessoal, a saber, 287 entre departamentos e 278 no interior de cada um destes; solicita à Comissão a apresentação de informações mais detalhadas no APO relativamente à reafecção de pessoal, a fim de que o Parlamento possa dispor dos dados necessários para avaliar se o objectivo de reafecção de 1% será plenamente atingido em 2008; considera que a constituição de um grupo central de recursos deverá ser conforme com o princípio da simplificação administrativa e evitar ónus administrativos desnecessários;

O

O O

29. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e Tribunal de Contas.